



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1412/35

DECRETO
ESCOLA DIOCESANA DE TEOLOGIA

Aos que este decreto virem, saudação paz e bênção no Senhor!

O Concílio Vaticano II afirmou quanto à formação e promoção do laicato que: “A Igreja não se acha deveras consolidada, não vive plenamente, não é um perfeito sinal de Cristo entre os homens, se aí não existe um laicato de verdadeira expressão que trabalhe com a hierarquia. Porque o Evangelho não pode ser fixado na índole, na vida e no trabalho dum povo, sem a ativa presença dos leigos. Por isso, desde a fundação da Igreja, tenha-se o máximo cuidado em constituir um laicato cristão maduro”. (AG 21);

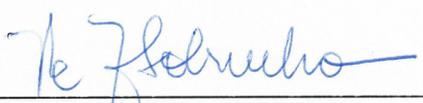
Portanto, desejando continuar a promover a formação do laicato para que a partir de nossas comunidades de discípulos-missionários possamos levar a alegria do Evangelho a todos;

Após longo processo, realizou-se a rearticulação da formação do laicato em nossa Diocese de Santo André, visando à retomada dos trabalhos do Instituto de Teologia da Diocese de Santo André (que funcionou de 1993 a 2013), sendo que o objetivo é proporcionar formação teológico-pastoral dos agentes de pastoral de nossas comunidades;

Por este DECRETO erigimos a **ESCOLA DE TEOLOGIA DA DIOCESE DE SANTO ANDRÉ**, localizada na Praça do Carmo, 48 – Centro – CEP 09010-020 – Santo André–SP, sendo um espaço de formação para que o laicato cresça em consciência eclesial e na participação na vida da Igreja e na sociedade.

Cúria Diocesana de Santo André, 18 de novembro de 2016, Memória da Dedicção das Basílicas de São Pedro e São Paulo Apóstolos.


Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano


Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

